



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sexta sessão extraordinária, do terceiro ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do vereador Haroldo de Jesus Menezes, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Nardini e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: - Ailton Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza, ausentes os vereadores Carlos Aparecido Barbosa e José Sergio Zanetti. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, foi considerada aprovada. Conforme Edital de Convocação nº 5, seguiu-se à **Ordem do Dia**, que constou dos seguintes itens: **Projeto de Lei Complementar nº 6, de 25 de novembro de 1999**. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Francisco de Assis perguntou sobre os valores atuais; Milton Vitte explicou que os valores atuais foram fixados em 1995 e que são atualizados pela UFIR e disse que foram alterados os valores das taxas de licença sobre estabelecimentos bancários e alvará para extração de argila, além de ter sido criada uma taxa sobre uso do solo por postes de energia, cabines telefônicas, etc. Paulo Adalberto comentou que é preciso definir responsabilidades. Francisco de Assis comentou que deveria ser mandada a tabela antiga para saber quanto subiu; que estão aparecendo diversos ambulantes, prejudicando o comércio estabelecido; que dizem ter uma lei que proíbe venda de animais vivos, mas estavam vendendo galinhas próximo à sua casa; José Osmar disse que se cobra dos pequenos comerciantes e é dada isenção para empresas que não se sabe se darão retorno. Seguiu-se depois um debate sobre temas relacionados, com a participação de diversos vereadores. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 40, de 25 de novembro de 1999**. Em discussão, o vereador Milton Vitte solicitou ao autor da Emenda nº. 1, de 8 de dezembro, que explicasse os motivos que o levaram a fazê-la. José Osmar disse que tomou conhecimento que só três entidades receberam os recursos da lei anterior; que através de orientação jurídica, em outra ocasião, ficou definido que não precisava mandar este tipo de lei para a Câmara, mas para não ter problema com o Tribunal de Contas deveria ser mandada uma lei específica para cada subvenção; que este tipo de projeto já recebeu uma série de emendas, inclusive uma que dizia que só seria recebida se houvesse prestação de contas. Disse finalmente que este projeto é um cheque em branco para o Prefeito e tem gente reclamando que não recebe estes valores há muito tempo. Milton Vitte disse que as subvenções são pagas de acordo com a disponibilidade da Prefeitura. José Osmar respondeu que desde que a subvenção está no orçamento é para ser paga; disse que não precisa mandar a lei deste jeito, quando tem entidades que não receberam e que a prefeitura tem que se organizar e estabelecer, ou então não manda esta lei. O Sr. Presidente disse que as entidades prestam contas ao Tribunal e se não forem aprovadas, não serão mais subvençadas e que a intenção é que ele realmente pague. Milton Vitte disse que o projeto tem que ser aprovado como veio do Executivo. Seguiu-se um debate sobre aspectos relacionados à concessão de subvenções, projetos de lei e possibilidades financeiras da Prefeitura, participando os vereadores José Osmar, Milton Vitte, Paulo Adalberto e o Sr. Presidente. O vereador José Osmar comentou sobre a ausência de parecer da Assessoria Jurídica, sendo dito que o advogado teve problemas particulares, impossibilitando a sua vinda até a cidade no dia de hoje, quando seria dado o parecer referente à emenda. Seguiu-se



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

novamente outro debate, com a participação do Sr. Presidente e dos vereadores José Osmar, Milton Vitte, Paulo Adalberto, Francisco de Assis e Ailton Barbosa. Ao seu fim, suspendeu-se a sessão temporariamente, para consulta sobre o assunto. Reaberta, foi exposto o seu resultado e convocada uma sessão para a próxima segunda, dia 27, às 19:30 horas, para deliberação do Projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

